



## PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS ESTUDOS FILANTRÓPICAS REMANESCENTES 2023 - Colégio Notre Dame Ilha

### Para concorrer a bolsa de estudo filantrópica o candidato precisa:

1. Entrar em contato com a Assistente Social do Colégio Notre Dame Ilha, para agendar horário para entrevista de **Pré-Análise** da documentação no período de **13 a 20/09/2022**.
2. Organizar a documentação abaixo relacionada, seguindo os itens de 7.3 a 7.21.
3. Comparecer a entrevista para pré-análise conforme horário agendado, **munido de toda documentação**.
4. **PROTOCOLAR A DOCUMENTAÇÃO:** preencher as informações constantes no hotsite - <http://bolsasdeestudo.notredame.org.br> -, no link que será disponibilizado nas datas **24/10 a 30/10/2022**, e anexar a documentação solicitada digitalizada, **LEGÍVEL** em formato PDF (máximo 30MB), mediante protocolo eletrônico, obrigatoriamente com o número da matrícula, quando já estudante Notre Dame em 2022, e o CPF do estudante, para não matriculados. Ao finalizar o cadastro, o protocolo do processo será gerado automaticamente e encaminhado, também, para o e-mail cadastrado, a fim de que a família tenha o acompanhamento do processo.
5. **IMPORTANTE:** O protocolo da documentação é de inteira responsabilidade da família, sendo que a falta de qualquer documento previsto em Edital, o processo será automaticamente indeferido sem possibilidade de recurso. Solicitamos que seja respeitada a **ordem** dos documentos conforme a lista a seguir.

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<b>7.3 DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR</b> <b>7.3.1</b> Preenchimento total, completo e sem rasuras da Ficha Socioeconômica.	
<b>7.4 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b> <b>7.4.1</b> Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do Grupo Familiar. <b>7.4.2</b> Cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros do Grupo Familiar solteiros. Se casado, apresentar a Certidão de Casamento, se vive em união estável, Declaração de União Estável e Certidão de Óbito, se viúvo (a).	
<b>7.5 DOCUMENTO ESCOLAR</b> <b>7.5.1</b> Para o estudante que <b>não cursou</b> o ano letivo de 2022 no Colégio Notre Dame Ilha, apresentar junto aos documentos: <b>7.5.1.1</b> <b>Atestado de Frequência ou Boletim Escolar</b> para comprovação da série do Colégio ND Ilha. <b>7.5.1.2</b> Declaração de <b>Reserva de vaga ou comprovante de agendamento de entrevista pedagógica</b> do Colégio Notre Dame Ilha <b>7.5.1.2.1</b> A Declaração de Reserva de Vaga 2023 ou o comprovante de agendamento de entrevista pedagógica, para alunos novos, deverá ser solicitado, <b>com antecedência</b> , no Colégio Notre Dame Ilha.	
<b>7.6 DOCUMENTOS NO CASO DE GUARDA</b> <b>7.6.1</b> Cópia do documento de guarda do estudante, quando os pais não compõem o Grupo Familiar. <b>7.6.2</b> No caso de inexistência de Guarda Judicial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como a assinatura dos pais. <b>7.6.3</b> Na caso de guarda compartilhada judicial do estudante, é necessário o preenchimento de duas fichas socioeconômicas e demais documentos previstos.	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p><b>7.7 DOCUMENTOS REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA</b></p> <p><b>7.7.1</b> Em havendo <b>recebimento de pensão</b> alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em <a href="http://bolsasdeestudo.notredame.org.br">http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</a>.</p> <p><b>7.7.2</b> Cópia dos últimos três comprovantes de recebimento de pensão alimentícia: julho, agosto e setembro.</p> <p><b>7.7.3</b> Em caso de <b>não recebimento</b> de pensão alimentícia, apresentar declaração com reconhecimento em cartório.</p> <p><b>7.7.4</b> Em havendo <b>pagamento de pensão</b> alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em <a href="http://bolsasdeestudo.notredame.org.br">http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</a>.</p> <p><b>7.7.5</b> Cópia dos últimos três comprovantes de pagamento de pensão alimentícia: julho, agosto e setembro.</p>	
<p><b>7.8 COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA</b></p> <p><b>7.8.1</b> Comprovante de residência atualizado, <b>legível</b>, preferencialmente água, luz, telefone fixo que contenha as informações com o nome completo e endereço.</p> <p><b>7.8.2 Se o imóvel for financiado:</b> Cópia do recibo da última prestação.</p> <p><b>7.8.3 Em caso de aluguel:</b> Cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel alugado e o valor pago, com data atual e firma reconhecida em cartório do <b>proprietário do imóvel</b>.</p> <p><b>7.8.4 Se reside em moradia cedida:</b> Apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório do proprietário do imóvel e Cópia do Carnê do IPTU do último exercício ou Declaração de Permissão de Uso quando o imóvel pertencer a União, Estado ou Município.</p>	
<p><b>7.9 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA</b></p> <p><b>7.9.1</b> Em atendimento aos itens a seguir, é importante observar que é obrigatório para maiores de 18 anos de idade a apresentação dos documentos de todos os membros do grupo familiar. Sendo que a omissão ou falta de algum destes documentos, conforme a real situação familiar implicará no indeferimento do processo.</p> <p><b>7.9.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social:</b> em caso de Carteira de Trabalho física, apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco, de todos os membros do grupo familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral .</p> <p><b>7.9.3</b> Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório.</p> <p><b>7.9.4</b> Cópia completa da <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022</b> e do recibo de entrega referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p><b>7.9.5</b> Para os membros do grupo familiar <b>isentos da entrega do Imposto de Renda</b> , apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, emitido através do endereço: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp</a>. Com a seguinte frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p><b>7.10 FUNCIONÁRIO (A) DE EMPRESA PRIVADA OU FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A)</b></p> <p><b>7.10.1</b> Cópia dos três últimos contracheques: julho, agosto e setembro.</p> <p><b>7.10.2</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.11 EMPRESÁRIO (A)</b></p> <p><b>7.11.1</b> Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE,, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as informações do Pró-Labore e da Distribuição dos Resultados da Empresa, dos três últimos meses: julho, agosto e setembro.</p> <p><b>7.11.2</b> Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses, assinada pelo empresário e por Contador inscrito no CRC, em <b>conformidade com as declarações transmitidas</b> à Secretaria da Receita Federal.</p> <p><b>7.11.3</b> Cópia completa da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou extrato mensal do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</p> <p><b>7.11.4</b> No caso de empresas baixadas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.</p> <p><b>7.11.5</b> No caso de empresas inativas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), ambas sem movimento, enviadas a Secretaria da Receita Federal.</p> <p><b>7.11.6</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.12- MICROEMPREENDEDOR (A) INDIVIDUAL</b></p> <p><b>7.12.1</b> Declaração contendo a atividade desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em: <a href="http://bolsasdeestudo.notredame.org.br">http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</a></p> <p><b>7.12.2</b> Cartão de CNPJ (apenas para empresas abertas no ano corrente);</p> <p><b>7.12.3</b> Declaração anual do SIMEI (DASN – SIMEI).</p> <p><b>7.12.4</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.13 AUTÔNOMOS(AS) OU PROFISSIONAIS LIBERAIS (profissão regulamentada)</b></p> <p><b>7.13.1</b> Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, dos três últimos meses: julho, agosto e setembro.</p> <p><b>7.13.2</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.14 PRODUTOR RURAL E/OU AGRICULTOR (A)</b></p> <p><b>7.14.1</b> Apresentar original e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício de 2021 e Declaração do ITR com Recibo de entrega.</p> <p><b>7.14.2</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p><b>7.15 - APOSENTADOS(AS) OU PENSIONISTAS</b></p> <p><b>7.15.1</b> Os aposentados ou pensionistas deverão apresentar cópia do último comprovante do benefício, onde consta o valor bruto.</p> <p><b>7.15.2</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.16 ESTAGIÁRIO (A), MONITOR (A) E/OU JOVEM APRENDIZ</b></p> <p><b>7.16.1</b> Cópia do contrato de estágio e comprovante atualizado do recebimento de bolsa-auxílio.</p> <p><b>7.16.2</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.17 TRABALHADOR (A) INFORMAL OU PARA QUEM NÃO EXERCE NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA</b></p> <p><b>7.17.1</b> Apresentar Declaração de Trabalho Informal, conforme modelo disponível em <a href="http://bolsasdeestudo.notredame.org.br">http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</a>, com firma reconhecida em cartório.</p> <p><b>7.17.2</b> Para membros do grupo familiar maiores de 18 anos de idade que <b>não exerce nenhuma atividade laboral</b>, apresentar declaração a próprio punho assinada, se for digitada é necessário o reconhecimento em cartório</p> <p><b>7.17.3</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.18 DESEMPREGADOS (AS)</b></p> <p><b>7.18.1</b> Os membros do Grupo Familiar <b>desempregados</b> deverão apresentar Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho, e se estiverem recebendo seguro-desemprego, apresentar último comprovante. Ficam dispensados de apresentar a Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho aqueles que possuírem de forma regular a data de saída devidamente anotada e assinada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.</p> <p><b>7.18.2</b> Declaração que <b>não exercem nenhuma atividade laboral</b>, a próprio punho assinada. Se for digitada, é necessário o reconhecimento em cartório.</p> <p><b>7.18.3</b> Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p><b>7.19 - AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS</b></p> <p><b>7.19.1</b> Os que recebem ajuda de custo deverão apresentar declaração, contendo a discriminação dos valores, assinada por ambas as partes.</p>	
<p><b>7.20-BENEFÍCIOS SOCIAIS DO GOVERNO</b></p> <p><b>7.20.1</b> Os que recebem Benefícios Sociais, apresentar cópia do cartão e último extrato do benefício.</p>	
<p><b>7.21 RENDA DE LOCAÇÃO .</b></p> <p><b>7.21.1</b> Em caso de recebimento de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação e recibo do último mês.</p>	

**OBSERVAÇÃO:**

.....

.....

.....